



1º ECOGIN- ECO GINCANA DO CARIRI OESTE

REGULAMENTO

1- DA ORGANIZAÇÃO

1.1) A 1º ECOGIN - ECO GINCANA DO CARIRI OESTE será regido por uma COMISSÃO ORGANIZADORA em parceria com a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO dos Municípios consorciados.

1.2) O Município deverá nomear a Comissão Organizadora da ECOGIN.

Parágrafo Único: Para transparência nas análises e divulgação dos resultados a nível REGIONAL a equipe avaliadora será composta por dois membros de cada Município, ficando a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente responsável pela indicação.

1.3) OBJETIVO:

Promover ações que estimulem a reflexão sobre a coleta seletiva, sensibilizando, de maneira prática e dinâmica, toda a comunidade escolar, sobre a importância a ser utilizada como ferramenta e forma de conscientização para a preservação e conservação do ambiental, devendo está presente em todos os processos educativos, especialmente, no que se refere aos cuidados na produção do lixo e ao consumo consciente, proporcionando, ainda, a melhoria das condições de trabalho das associações de materiais recicláveis, através da agregação de valores dos materiais coletados e diminuição da exploração dos recursos naturais, bem como estimular a destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados nos municípios consorciados.

Além disso, estabelecer a possibilidade de instalação do espaço educacional como um Eco ponto escolar, local de exercício da Coleta Seletiva, Logística Reversa e Educação Ambiental no geral, que possibilite a implantação da coleta seletiva como ferramenta primordial para a educação ambiental e o estreitamento de vínculos com associações de catadores de materiais recicláveis, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e o CONCESTE. Assim, toda comunidade escolar poderá dar uma destinação ambientalmente correta seus materiais e possuir margem para realizar atividades de reuso de materiais DURANTE TODO ANO LETIVO, minimizando os impactos ambientais gerados pela destinação incorreta desses materiais.

A 1º ECOGIN - ECO GINCANA DO CARIRI OESTE trabalhará com a coleta de Pilhas e baterias e óleo de cozinha pós consumo.

2- DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PROVAS

2.1) AS ATIVIDADES DO 1º ECOGIN - ECO GINCANA DO CARIRI OESTE obedecerão ao cronograma abaixo especificado:

2.2) Formação da Comissão Organizadora e Reunião para definição da Gincana com representantes dos segmentos Secretário de Educação, Diretores e Supervisores das Escolas Municipais, antes da competição de pontuações, do período do dia 22/08/2022 a 31/08/2022.

2.3) Início das inscrições a partir de 22/08/2022 e encerramento em 31/08/2022; pelo site do município; Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação.

2.4) O início da ECOGIN ocorrerá no dia 01/09/2022 e encerrará no dia 30/09/2022.

2.5) As PROVAS e as atividades do 1º ECOGIN - ECO GINCANA DO CARIRI OESTE obedecerão ao cronograma abaixo especificado:

PROVA 1 - COLETA DE PILHAS E BATERIAS – Será contabilizado, ao longo do período da gincana, a quantidade de pilhas e baterias coletadas por cada escola. As pilhas e baterias deverão ser entregues no recipiente fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente. O valor de pontuação encontra-se no ANEXO.

PROVA 2 - COLETA DE ÓLEO VEGETAL (ÓLEO DE COZINHA PÓS CONSUMO) – Será contabilizado, ao longo do período da gincana, a quantidade de óleo coletado por cada escola. Os óleos deverão ser entregues e armazenados nas bombonas disponíveis nas escolas, devidamente fechadas. Sendo contabilizado o valor total de bombonas cheias e garrafas pets. O valor de pontuação encontra-se no ANEXO.

A coleta dos materiais ficará sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Meio Ambiente ou Secretaria Municipal de Educação, com a data da coleta a ser dialogada com a direção da escola.

PROVA 3 - VIDEO EDUCATIVO – Cada escola deverá apresentar um vídeo, explicando o porquê desta ação, quais benefícios trarão para o meio ambiente, qual a importância da Coleta Seletiva e reciclagem; a importância da destinação do Óleo de cozinha pós consumo com a parceria do Projeto ECOJua; a importância da Coleta e destinação das pilhas com a parceria da GREEN ELETRON . O vídeo deve conter no máximo 2 a 3 minutos, e pode ser gravado com um celular ou uma câmera, o arquivo deve ser disponibilizado até o dia 22/09/2022 enviado pelo e-mail disponibilizado pelo município. O valor de pontuação encontra-se no ANEXO

Para Etapa regional cada município enviará para o e-mail do CONCESTE o melhor vídeo selecionado na etapa Municipal.

PROVA 4 - BAZAR ECO ESCOLAR – A escola realizará um dia de ação social com o “Bazar ECO Escolar”, onde os alunos participantes da gincana irão expor e vender por valor simbólico produtos que não possuem funcionalidade mais em suas residências, mas que poderão ser úteis a outros. Os valores arrecadados serão revertidos para ações ambientais de cada escola. O valor de pontuação encontra-se no ANEXO.

O Bazar Eco Escolar deverá ser realizado no período correspondente a Gincana.

PROVA 5 – ATIVIDADE MULTIPLICADORES AMBIENTAL. Onde cada escola deverá possuir um grupo de trabalho para elaborarem um projeto para implantação da coleta seletiva no âmbito das escolas.

O projeto deverá conter: Justificativa; Objetivo Geral; Objetivo Específico; Metodologia; Análise Orçamentária (caso necessite de recurso); Resultados Esperados; dentre outros fatores que a escola queira adicionar.

Todos os projetos serão analisados pela equipe da COMISSÃO ORGANIZADORA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, podendo ser estudados pelo órgão executivo a ser viabilizado no município. O valor de pontuação encontra-se no ANEXO. Deverá ser entregue digitalmente pelo e-mail disponibilizado pelo município até o dia 30 de setembro de 2022.

PROVA 6 - CRIAÇÃO DE OBRA DE ARTE com a utilização de materiais recicláveis (confeccionado pela própria escola), a qual será apresentada a comissão organizadora até 30/09/2022. Cada escola deverá enviar apenas uma Obra de Arte.

Ocorrerá a seleção Municipal para a Melhor obra de Arte Municipal, as melhores obras de arte vão para a etapa Regional. O valor de pontuação encontra-se no ANEXO

PROVA 7 - CRIAÇÃO DO MASCOTE ECOGIN – Cada Município deverá criar um Mascote para ser a cara da EGOGIN, o qual deverá ser finalizado e enviado para e-mail do consórcio até o 30/09/2022. O valor de pontuação encontra-se no ANEXO

PROVA 8 – ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO ECOGIN - Cada Município deverá confeccionar algum material de divulgação para a EGOGIN, o qual deverá ser finalizado e enviado para e-mail do consórcio até o 12/09/2022. O valor de pontuação encontra-se no ANEXO

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1) Início das inscrições a partir de 22/08/2022 e encerramento em 31/08/2022;

3.2) Cada escola deverá obrigatoriamente ter 01 Coordenador (podendo ser professores, coordenadores, diretores e outros), para contato direto com a COMISSÃO ORGANIZADORA ECOGIN.

3.3) Após a entrega da ficha de cadastro a escola não poderá realizar desistência da gincana; em ausência de atividades, as notas não serão computadas.

3.4) Poderá participar todas as Escolas Municipais, Estaduais, Federais e Particulares dentro do Território Municipal.

4 – DA PONTUAÇÃO

4.1) PONTUAÇÃO GERAL

A pontuação será contabilizada conforme a ORDEM de cumprimento ou de qualidade das tarefas, obedecendo a pontuação do maior para o menor;

4.2) A forma de avaliação das provas que serão realizadas pela equipe organizadora, segue em anexo nos quadros de provas e cronograma, será entregue pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

5 – DA ARRECADAÇÃO

5.1) A arrecadação de pilhas e baterias será recolhida pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; ao qual será responsável pela contabilização de pontos e destinação correta do material.

5.2) A arrecadação de óleo será recolhida pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; ao qual será responsável pela contagem e contabilização de pontos, além de destinação correta do material coletado.

5.3) A arrecadação monetária do Bazar Escolar será para cada escola, devendo cada instituição prestar contas do valor arrecadado, para análise de avaliação da ECOGIN;

5.4) Todos os materiais coletados serão pesados e quantificados para avaliação da escola e para registro de evolução de coleta de resíduos do município;

6 – DOS RESULTADOS.

6.1) Os resultados da 1º ECOGIN - ECO GINCANA DO CARIRI OESTE, serão contabilizados na etapa Municipal de 03 a 10 de outubro.

6.1.1) A divulgação dos resultados oficiais da 1º ECOGIN - ECO GINCANA DO CARIRI OESTE a nível Municipal ocorrerão concomitante com o Fórum

6.2) A divulgação dos resultados oficiais da 1º ECOGIN - ECO GINCANA DO CARIRI OESTE a nível Regional ocorrerão concomitante com o Fórum Regional de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental no dia 08 de novembro de 2022.

6.2.1) A divulgação final da Escola Vencedora na Etapa Regional será realizada na SEDE do CONCESTE.

7 – DA PREMIAÇÃO MUNICIPAL

De acordo com o Regimento do Município.

8 – DA PREMIAÇÃO ETAPA REGIONAL

8.1 – Premiação Escolar

1º LUGAR Regional

2º LUGAR Regional

3º LUGAR Regional

8.2 – Premiação Mascote ECOGIN

8.3 – Premiação Melhor Vídeo Educativo

8.4 – Premiação Coordenador Escolar do ECOGIN

1º LUGAR Regional

2º LUGAR Regional

8.5 – Premiação Coordenador Geral do ECOGIN

1º LUGAR Regional

2º LUGAR Regional



ANEXO I
QUADRO DE PONTUAÇÕES

PROVA 01 - Coleta de Óleo Vegetal PONTUAÇÃO: 50 pontos por garrafa pet de 2 litros; 500 pontos bombona de 20 Litros;

PROVA 02 - Coleta de Pilhas e Baterias PONTUAÇÃO: 10 pontos por unidade.

PROVA 03 – VIDEO EDUCATIVO – PONTUAÇÃO: 0 a 1000 pontos

PROVA 04 - Bazar Escolar PONTUAÇÃO: 5 pontos a cada valor em real arrecadado.

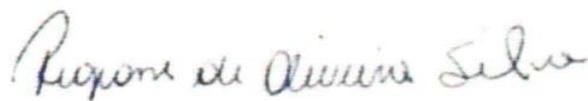
PROVA 05 - MULTIPLICADORES AMBIENTAL - PONTUAÇÃO: 0 a 1000 pontos.

PROVA 06 - CRIAÇÃO DE OBRA DE ARTE - PONTUAÇÃO: 500 pontos por confecção e utilização.

PROVA 07 - CRIAÇÃO DE MASCOTE- PONTUAÇÃO: 500 pontos por confecção e utilização.

PROVA 08 - ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO ECOGIN - PONTUAÇÃO: Folder: 20 Pontos; Vídeo: 50 pontos; Vinheta: 80 pontos.

OBSERVAÇÃO: As provas não realizadas pela instituição de ensino não receberão pontuação, ficando então com sua pontuação zerada para a(s) determinada(s) modalidade(s)



Regiane de Oliveira Silva
Superintendente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste – CONCESTE



